

PROJETO DE LEI Nº 044/26, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a celebrar Termo de Aditamento incidente ao Convênio celebrado com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, RS, e dá outras providências.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo de Aditamento incidente ao convênio celebrado com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, visando o cofinanciamento na disponibilização de novos serviços hospitalares e ambulatoriais pelo hospital, na área de cardiologia, à população local, de acordo com a capacidade técnico-operacional da entidade conveniada.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 044/2026

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município autorizado a firmar Termo Aditivo de Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, conforme minuta em anexo.

Salientamos que o referido aditamento será firmado e tem por objeto o cofinanciamento na disponibilização de novos serviços hospitalares e ambulatoriais pelo hospital à população do município de Floriano Peixoto, RS, na área de cardiologia, de acordo com a capacidade técnica-operacional do referido Hospital.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS

O MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.289/0001-62, com sede administrativa na Rua Antonio Dall' Alba, nº 1.166, Bairro Centro do Município de Floriano Peixoto, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor JAIR ANTONIO OSTROWSKI, doravante denominado de MUNICÍPIO, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº x.xxxx, de xx de junho de 2026, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, Fundação Pública de Direito público municipal, inscrita no CNPJ sob número 89.421.259/0001-10, com sede na cidade de Erechim, RS., à Rua Itália, nº 919, neste ato representada por seu Diretor Executivo Senhor RAFAEL MARTINS AYUB, doravante denominado de HOSPITAL, têm justo e conveniado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento o cofinanciamento, por parte do MUNICÍPIO, para a disponibilização de Serviços Hospitalares de Cardiologia Intervencionista à população do Município de Floriano Peixoto, RS, a serem prestados pelo Hospital de Caridade de Erechim, através de convênio específico a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, conforme tabela abaixo, referente aos procedimentos de cardiologia intervencionista:

PROCEDIMENTOS HEMODINÂMICA	VALORES (R\$)
02.11.02.001-0 - CATETERISMO CARDÍACO	R\$ 1.545,60
04.06.03.001-4 - ANGIOPLASTINA CORONARIANA	R\$ 3.151,44
04.06.03.002-2 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	R\$ 3.972,40
04.06.03.003-0 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	R\$ 3.972,40
04.06.03.004-9 - ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA	R\$ 5.162,38
04.06.03.006-5 - ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO	R\$ 3.972,40
04.06.03.007-3 - ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (COM IMPLANTE DE STEND)	R\$ 3.972,40
04.06.03.010-3 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TÉCNICAS HEMODINAMICAS	R\$ 1.313,44

1.1.1. Os valores dos procedimentos acima citados, correspondem ao equivalente à duas vezes o valor da tabela SIGTAP SUS.

1.1.2. Caso houver necessidade de uso de stent para a realização do atendimento de cardiologia intervencionista, o município repassará para a FHSTE, o valor constante da tabela SIGTAP SUS.

1.2. Caberá ao município de Floriano Peixoto, RS, realizar os pagamentos à FHSTE referentes aos serviços de Cardiologia Intervencionista efetivamente prestados pelo Hospital de Caridade de Erechim, conforme quantitativo executado e em conformidade com os valores tabelados do presente Termo Aditivo. A FHSTE, por sua vez, compromete-se a repassar os valores correspondentes ao Hospital de Caridade de Erechim em prazo e condições a serem estipulados no convênio específico entre estas duas instituições, garantindo a cobertura dos custos dos serviços cofinanciados.

1.3 A efetiva disponibilização dos serviços de Cardiologia Intervencionista descritos neste Termo Aditivo está condicionada à celebração de um convênio específico entre a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim- FHSTE e o Hospital de Caridade de Erechim, que detalhará as condições de prestação, faturamento, prazo e responsabilidades mútuas entre estas instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente termo aditivo entra em vigor a partir de sua data de ratificação pelas partes convenientes.

2.2. Continuam válidas e inalteradas todas as cláusulas do Termo de Convênio firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim, RS., para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem, assim de pleno acordo, justos e pactuados, assinam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Floriano Peixoto, RS, xx de junho de 2026.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Prefeito Municipal

RAFAEL MARTINS AYUB
Diretor Executivo - FHSTE